

EXTRATO DA PORTARIA Nº 087/2024/GAB/SEPLAG

Extrato da Portaria nº 087/2024/GAB/SEPLAG, por meio da qual resolve com fulcro nos artigos 69 e 99, da Lei Complementar nº 207/2004, JULGAR EXTINTO o Processo Administrativo Disciplinar SEPLAG-PRO-2023/07650, instaurado por meio da Portaria nº. 51/2023/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 20/07/2023, em face do servidor D.B.S., CPF: \*\*\*.433.421-\*\*, matrícula 82471, com supedâneo no inciso II do art. 169 da Lei 04 de 15 de outubro de 1990. Cuiabá, 26 de julho de 2024. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb7eca4e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)